

**COLÉGIO NOSSA SENHORA DA MISERICÓRDIA**

Rio de Janeiro, 6 de abril de 2021.

*Circular da Direção: 06/2021.*

Srs Pais e Responsáveis, alunos e educadores do Colégio Nossa Senhora da Misericordia-Reducar - RJ:

A liminar concedida no último domingo, foi cassada, passando a ter eficácia novamente o art. 6° do Decreto Municipal n° 48.706/2021.

Em virtude dessa decisão, retornaremos às atividades presenciais (com a possibilidade online) com os segmentos da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Integral, respeitando o limite institucional de 50% de capacidade, de acordo com o Decreto 47.556/2021.

Contamos com toda a Comunidade Educativa para a continuidade do cumprimento do Protocolo de segurança e prevenção da Covid 19.

As aulas do Ensino Fundamental II e Médio permanecerão exclusivamente na modalidade remota sem previsão de retorno.

O Rio de Janeiro encontra-se na fase roxa exigente de cuidados e responsabilidade individual e coletiva .

Seguiremos nossas aulas com seriedade e comprometimento com a educação misericordiosa que nos é confiada.

Preparados para um novo futuro!

Com cuidado, valorização e fé na vida!

Atenciosamente

Equipe Diretiva